



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Divisão de Contratos
TERMO 065/2025 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 065/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 011/2021 de contrato, prorrogado pelos Termos 013/2022, 019/2023 e 007/2024, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, para contratação de empresa para execução de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM ELEVADORES ATLAS SCHINDLER**, conforme processo nº 6210.2020/0010308-7 – HSPM.

Aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Divisão de Administração de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-*, CPF 615.***.947-**, e do outro lado a **SRA. MARCIA R. M. DE RESENDE**, RG 30.***.992-*, CPF 265.***.348-**, e o **SR. JORGE R. CRUZ**, administrador, RG. n.º 18.***.891-*, SSP/SP, CPF/MF sob n.º 101.***.938-**, representantes da empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, CNPJ 00.028.986/0146-72, com sede na Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01.516-100, telefone 2020-5228/Fax 2020-5201, e-mail marcia.resende@schindler.com; jorge.ricardo@schindler.com; São Paulo, SP, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e a Lei Federal nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0010308-7 – HSPM, firmar o presente Termo 065/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 011/2021 de contrato, prorrogado pelos Termos 013/2022, 019/2023 e 007/2024, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de até 12 (doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2025, nos termos do item III da cláusula 3.2.1 do Contrato c.c. inciso III do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93, o Termo 011/2021 de Contrato, com reajuste.

CLÁUSULA II

2.1 – Em virtude da aplicação de reajuste de 3,74%, os preços para o presente termo são os seguintes:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM ELEVADORES ATLAS SCHINDLER			
Numeração	Nome	V. Mensal	V. Anual
EEL 6292	SND	R\$ 1.752,46	R\$ 21.029,52
EEL 8270	B	R\$ 1.752,46	R\$ 21.029,52
EEL 8271	C	R\$ 1.752,46	R\$ 21.029,52
EEL 9604	A	R\$ 1.752,46	R\$ 21.029,52
EEL 16.155	D	R\$ 1.752,46	R\$ 21.029,52

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Divisão de Contratos
TERMO 065/2025 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EEL 16.156	E	R\$ 1.752,46	R\$ 21.029,52
EEL 16.157	F	R\$ 1.752,46	R\$ 21.029,52
EEL 16.158	EXPRES	R\$ 1.752,46	R\$ 21.029,52
ELS 137.359	VEL 1	R\$ 1.752,46	R\$ 21.029,52
ELS 137.367	VEL 2	R\$ 1.752,46	R\$ 21.029,52

CLÁUSULA III

3.1 - O preço total do presente termo é de **R\$ 210.295,20** (duzentos e dez mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), com parcelas mensais de **R\$ 17.524,60** (dezessete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.17.04, conforme Nota de Empenho nº 587/2025, no valor de R\$ R\$ 179.919,23 (cento e setenta e nove mil e novecentos e dezenove reais e vinte e três centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

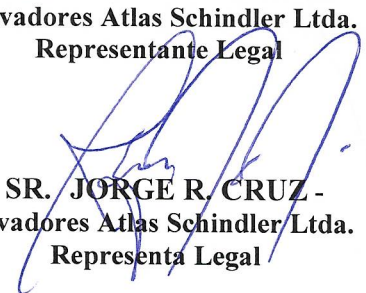
CLAUSULA IV

4.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SRA. MARCIA R. M. DE RESENDE -
Elevadores Atlas Schindler Ltda.
Representante Legal


- SR. JORGE R. CRUZ -
Elevadores Atlas Schindler Ltda.
Representa Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.*.150-* - CPF: 052.***.728-****


Sr. Odair Bezerra
RG 8.*.816 - CPF 118.***.998-****